

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

OF.nº: 030/SPIMA/ARGU Guarapuava, 13 de abril de 1994.

Senhor Professor:

Ao cumprimentá-lo queremos acusar o recebimento do Informe sobre os índios Avá-Guarani do Ocoí, assim como, o convite e boletim da ABA-Associação Brasileira de Antropologia, pelo que agradecemos.

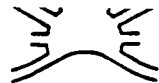
A questão Guarânica e especificamente do sub-grupo Avá, tão bem conhecida por nós, não recebeu atenção adequada ao longo da história, que aliás, tem sido esta a "marca registrada" de des-caso da sociedade Nacional para com as etnias indígenas de um modo geral. De prático e concreto muito pouco acontece e muitos poucos fazem.

A FUNAI, com toda a deficiência de meios fez o que teve a seu alcance, há época, o mesmo acontecendo com a ITAIPÓ, Comissão de Justiça e Paz, CIMI, ABA, etc. Hoje entendendo e defendendo a necessidade de maior área de terras para o grupo.

A nossa preocupação e iniciativa conjunta com a ITAIPÓ resultou no recente Protocolo de Intenções firmado pelo Sr. Presidente da FUNAI e em vias de assinatura por aquela Binacional e, cujos trabalhos deverão começar neste mês de abril/94.

Gostaríamos de registrar que não conhecemos a nível Nacional a definição de uma política assistencial específica e completa para qualquer grupo indígena. Vale caracterizar que os programas Waimiri Atroari e Paracanã, com recursos da Eletronorte, talvez, sejam os melhores do Brasil no que se refere a especificidade e abrangência. De um modo geral observa-se que a questão esbarra sempre no crucial problema da falta de recursos, ou sejam, fontes de financiamento para os programas e projetos existentes.

Como o problema do grupo Avá-Guarani deveu-se principalmente ao PIC- Ocoí (Programa Integrado de Colonização Ocoí) o qual colonizou as terras na Região do Jacutinga, sem considerar os indígenas que



FUNAI

Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

lá habitavam , o que fez a ITAIPU foi agravar a situação, caso contrário, a nossa sugestão seria a desapropriação na periferia da área que lhes restou da titulação, em torno de 90 ha. Hoje, impossível pelo alagamento. Por todas estas razões, é um problema do Estado a obtenção de uma nova área.

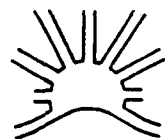
A situação atualmente vivida pelo grupo agrava-se, pela demora na solução estrutural que é a falta de terras. Muitas tentativas de ajuda contribuíram para criar a "dependência" do grupo. Uma delas é a cesta de alimentos obrigatória, todavia, muitas vezes a FUNAI sem recursos para fornecê-la. É uma ação entendida por nós como paternalista e assistencialista, principalmente nos momentos de safra. Por outro lado, seria fácil a solução dos problemas de miséria, fome, etc. reinantes no País e no mundo, a base de liminares e sem a detenção dos meios para satisfazê-los.

Dentro da necessidade do grupo, os Índios receberam os meios indicados para a produção neste ano agrícola. A maior dificuldade refere-se a quase impossível produção de excedentes por parte de toda a Comunidade, com vistas a comercialização para aquisição de produtos internamente pelo grupo. E, isto, deve-se muito a limitação territorial imposta. O apoio prestado pelos técnicos da CODAPAR/EMATER tem sido importante e a diversificação da agricultura dos Guarani é fundamental.

No que se refere a definição de terras indígenas para os Guarani a ação antecedeu a advinda da Constituição de 1988. Embora, a população majoritária desta etnia vive no Sul Brasileiro de "favores" nas áreas reservadas aos Kaingang, no ano de 1987 conseguimos assegurar sete pequenas reservas no Estado de São Paulo aos Guarani e a primeira reserva no Estado do Rio de Janeiro. Além disso, avançamos com relação aos estudos e encaminhamento de processos administrativos para demarcação de terras nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná destinados aos Guarani, e, antecedendo a última constituição.

Nos preocupa no momento, a inércia instalada com relação a demarcação de novas áreas e a quase nula destinação de recursos para prover uma melhor proteção e assistência aos Índios.

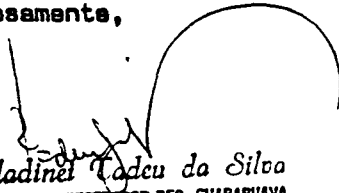
Nossos cumprimentos pelos trabalhos realizados com relação aos Guarani de palhoça e contamos com a presença sempre constante da ABA, professores da UFSC e indispensável de sua pessoa na qualificação e quantificação das ações oficiais ou não, em favor dos Índios brasileiros.



FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Com a nossa consideração e apreço.

Atenciosamente,


Vladinei Tadeu da Silva
FUNAI ADMINISTRADOR REG. GUARAPUAVA
CAS. 3 - PP NA 15 DCU 05.02-92

ILMO. SR.
SILVIO COELHO DOS SANTOS
ANTROPÓLOGO/UNIVERSIDADE FEDERAL
SANTA CATARINA/CAMPOS UNIVERSITÁ
RIO - TRINDADE.
FLORIANÓPOLIS - SC.

ANDAMENTO DA QUESTÃO INDÍGENA

1 - RELATÓRIO PROF. SILVIO COELHO DOS SANTOS (ANEXO 1).

Em decorrência da visita e das discussões mantidas com a equipe da IB o Prof. Silvío enviou-nos o relatório anexo consolidando suas observações e recomendações.

Estas foram analisadas e as seguintes providências ^(de curto prazo) foram tomadas:

- reavivamento da poligonal envolvente da reserva indígena (realizado pela equipe de topografia da SO.MO);
- análise, orçamento e busca de alternativas da confecção de marcos de concreto de 1.00m de altura para implantação de modo mais visível na demarcação da reserva;
- análise da qualidade da água das fontes de abastecimento dos habitantes da reserva, com a constatação de que apenas o antigo poço semi-artesiano oferece condições de potabilidade. Todas as fontes superficiais se encontram poluídas;
- levantamento topográfico visando a elaboração de projeto e implantação de uma rede de abastecimento d'água potável a partir do antigo poço semi-artesiano para toda a reserva;
- início de treinamento da atendente de enfermagem contratada pela Prefeitura de São Miguel do Iguçu.

Outras ações de maior alcance foram adiadas a fim de serem objeto de análise pelo no âmbito do Protocolo FUNAI/ITAIPU

2 - ATENDIMENTO AO GRUPO DO RIO DAS COBRAS

- Aquisição e entrega ao cacique Fernando de 742kg de alimentos, 2 remessas, destinados ao grupo de 45 indivíduos, oriundos do Ocoí, assentados na reserva do Rio das Cobras.

3 - PROTOCOLO FUNAI/ITAIPU

- Primeira reunião de trabalho realizada em 10.05.94, com a presença de representante da Prefeitura de São Miguel, aprofundando-se a troca de informações e as discussões sobre as prioridades e forma de abordagem da problemática do Ocoí.
- Reunião com a comunidade indígena e com participação de representantes do Governo Estadual no dia 11.05.94, quando apresentou preliminarmente suas reivindicações, enfatizando aquela de uma área de terra com extensão no entorno de 1.500 ha.

laudo

- Reunião, em 12 de maio de 94 com representantes do Governo do Estado e do CIMI, aprofundando-se ainda mais a troca de informações e das discussões quanto à necessidade de um laudo antropológico que melhor caracterize a comunidade e a legitimidade da reivindicação de área de terra.
- Segunda reunião com a comunidade em 25.05.94, com a característica de uma assembléia, quando foram apresentadas e discutidas de modo sistemático e detalhado as reivindicações, agora resultantes de auscultação prévia realizada pela liderança junto a toda a comunidade.
- Elaboração da minuta preliminar do relatório ITAIPU/FUNAI, contendo diagnóstico e proposta de organização ITAIPU/FUNAI para o tratamento da questão com início a curto prazo porém com programas a longo prazo. *(possibilidades de mantidos)*
- Articulação pluri-institucional que permita buscar soluções para os problemas fora do alcance das duas entidades, como é o caso da área de terra.
- Realização de palestra do Padre Bartolomeu Meliá, renomado especialista em questões de etnia guarani. O padre Meliá e co-autor dos primeiros estudos para tratamento da questão indígena do lado paraguaio, relacionada a construção de Itaipu, no final da década de setenta. Com base nestes estudos a Itaipu adquiriu áreas com extensão da ordem de 1.500 a 2.000 ha para assentamento das comunidades indígenas afetadas pela implantação do reservatório.

OUTRAS OBSERVAÇÕES

- A FUNAI designou formalmente seus dois representantes, conforme prescrito no Protocolo.
Os representantes de ITAIPU ainda não foram designados formalmente.
Ao nível das Superintendências de Meio Ambiente (GB e GP) foi acertada a proposição dos nomes do Engenheiro Gilberto Canali e do Dr. Rodolfo Gonzales Zarate, à aprovação dos Srs. DG's.

- Os representantes do Governo do Estado presentes às reuniões ficaram com a incumbência de buscar o apoio de entidades como SANEPAR, COPEL e IAP para o equacionamento da solução de problemas abastecimento d'água e saneamento, energia e pesquisa de terras.
- O atendimento de outras reivindicações tais como fornecimento de cobertores e colchonetes está em fase de pesquisa busca no âmbito de "matérias inservíveis" existentes em IB.

12045 1204

Informe elaborado pelos Profs. Sílvio Coelho dos Santos e Aneliase Nacke, e pela acadêmica Cátia Weber, sobre os índios Avá-Guarani, ocupantes da AI Ocof (Pr), realocizados pela UH Binacional Itaipú. (Fevereiro/1994).

I. Localizados na área do rio Jacutinga e identificados nos levantamentos populacionais realizados pela Itaipú Binacional ainda nos anos setenta, os índios Avá-Guarani foram realocizados, em 1982, na área do Ocof, município de São Miguel do Iguazu (PR). A realocização dos indígenas foi negociada pela Funai, conforme se depreende da carta de intenções da Funai Itaipú Ocof e Itaipú (1978). Disso resultou um acordo sobre a localização dos indígenas numa área de 253 ha. Formalmente, houve participação dos indígenas nesse acordo, pois ali imprimiram suas digitais, e a presença da Comissão de Justiça e Paz (Pr), do CIMI-Sul, e da ANAI-Pr. Somente nos finais dos anos oitenta, a Funai instalou um pequeno posto nessa área, que hoje é atendido por funcionário (chefe do PI) e por uma auxiliar de enfermagem.

II. Nos anos oitenta, com o processo de abertura política no país e a internacionalização das questões ambientais, os índios do Ocof fizeram sentir a Itaipú Binacional seu descontentamento em relação a terra em que haviam sido reassentados. Explicitaram desde problemas de escassez da terra recebida e a sua inadequação geográfica (duas faixas estreitas espremidas pelas águas do lago e pelas propriedades de agricultores não-indígenas), até questões relativas a incidência de malária e a falta de suficiente cobertura florestal. Em 1981, o antropólogo Edgard de Assis Carvalho, da PUC-SP, designado pela Associação Brasileira de Antropologia e apoiado por outras ONGs, elaborou um circunstanciado parecer sobre a trágica situação dos Guarani, afetados pelo projeto da UH Itaipú.

Também ao Presidente do Banco Mundial, órgão de crédito internacional que havia financiado a maior parte do projeto Itaipú, os indígenas enviaram correspondência, denunciando os problemas decorrentes da realocização e reivindicando soluções. Em 1987, o Comitê Assessor de Meio Ambiente, recém criado pela FLETROBRÁS, integrado por um grupo de cientistas de diferentes áreas do conhecimento, priorizou as questões sócioambientais consequentes da construção de barragens, elegendo a UH Binacional Itaipú para receber a primeira visita de campo do referido Comitê. A questão dos índios Avá-Guarani, na ocasião, e em parte devido a visita recém feita pelo antropólogo Shelton Davis, do Banco Mundial, foi objeto de discussão e de recomendações específicas. Posteriormente, tímidas iniciativas foram tomadas objetivando, sem quaisquer resultados efetivos, o cumprimento de soluções para a questão.

embora as pressões dos indígenas, de diferentes ONGs, da Associação Brasileira de Antropologia e de outras instituições governamentais. Recentemente, através da Coordenação de Meio Ambiente, a Itaipú manifestou preocupações mais fortes com a questão indígena. Neste contexto, este Informe objetiva contribuir para o encontro e a agilização dos encaminhamentos necessários ao equacionamento dessa questão.

III. Quando Itaipú Binacional iniciou os censos na área do "embalse", a maior parte dos Guarani do Ocoí estava dispersa. Os indígenas sofriam há muito diferentes formas de violência, acentuadas a partir dos meados deste século, com o aceleramento da ocupação branca no oeste do Paraná. Não foram poucas as investidas dos governos Federal e do Paraná no sentido de promover o afugentamento dos índios das terras que tradicionalmente ocupavam. Itaipú foi, portanto, mais uma dessas iniciativas.

O mundo ficou pela Itaipú e o I'uaui, em 1982, deixou de fora diversas questões de interesse dos indígenas e, em particular, não considerou a dispersão de diversas famílias. A localização no Ocoí, logo se mostrou inadequada.

Assim, os indígenas passaram a reivindicar:

1. uma área de terras compatível com suas motivações sócio-culturais e econômicas e sua realidade demográfica. Na trajetória dessa saga, os indígenas se fixaram numa área com cerca de 1500 ha;
2. a preservação da atual área do Ocoí, como território Guarani, onde permanecerão algumas famílias;
3. a agilização de medidas que, respeitando sua especificidade cultural, propiciem uma melhor qualidade de vida ao grupo (saúde, educação, moradia e condições econômicas);

A FUNAI, por sua vez, intenta assegurar:

1. uma infraestrutura básica para o PI Ocoí, e, também, na área a ser adquirida;
2. um fluxo de recursos financeiros que assegure a manutenção da infraestrutura referida;
3. um convênio que dê suporte ao mencionado nos itens 1 e 2.
4. o chefe do PI individualmente prioriza: a manutenção de uma enfermaria, com auxiliar de enfermagem e disponibilidade de medicamentos; diferentes apoios para incremento da produção agrícola (sementes, ferramentas, etc.); melhoria das condições de moradia dos indígenas; qualidade da água; e construção de escola (que já se encontra em andamento).

Especificamente para a área do Ocoí, considerando decisões já tomadas, inclusive pela Procuradoria Federal, deve-se considerar também:

12045 1206

1. o avivamento das fronteiras da área (há evidentes sinais de deslocamento dos marcos por parte dos agricultores vizinhos);
2. a perda de parte das terras da área indígena decorrente da movimentação das águas do lago (esta perda é estimada em 15 a 20 ha, até o momento);
3. a determinação judicial para o fornecimento pela Funai de uma cesta básica por família, em caráter emergencial, que não está sendo cumprida;
4. a dependência dos indígenas em relação à Funai, ao Município (recebimento de cotas de leite de soja) e à sociedade regional (frequência ao lixão municipal e trabalho como bóia-fria) para lograrem sobreviver;
5. a impossibilidade de os indígenas realizarem seus tradicionais artesanatos, em particular cestaria, pela falta de matéria prima na área;
6. a perda da relativa autonomia do grupo indígena e do controle sobre o seu futuro, consequente da intervenção provocada por Itaipú Binacional.
7. a possibilidade de os indígenas terem acesso a royalties, diretamente ou através do Município, o que garantiria uma base financeira permanente para o suporte dos projetos de futuro da comunidade;

IV. A Lei 600/73, que sancionou o Estatuto do Índio, estava em pleno vigor quando o projeto da UH Binacional Itaipú começou a ser implantado. Por essa Lei, os direitos dos indígenas que reconhecidamente estavam localizados na área do futuro lago a ser formado pela barragem teriam de ser assegurados (Art. 20, parágrafos 3: "Somente caberá a remoção do grupo tribal quando de todo impossível ou desaconselhável a sua permanência na área sob intervenção, destinando-se à comunidade indígena removida área equivalente à anterior, inclusive quanto as condições ecológicas"; c. 4: "A comunidade indígena removida será integralmente ressarcida dos prejuízos decorrentes da remoção"). Desde 1966, através do Decreto 58.824, o Brasil reconheceu a Convenção 107, da Organização Internacional do Trabalho, promulgada em 1957, e referente a proteção das populações indígenas por parte dos Estados nacionais. A Constituição de 1967, na versão dada pela Emenda de 1969, em seus Artigos 4 e 198, tratava das terras indígenas, assegurando-lhes a posse e o seu usufruto exclusivo. Segundo Carneiro da Cunha (1986:13) "Os direitos territoriais indígenas derivam (...) do reconhecimento de sua posse imemorial e do fato que o indigenato é fonte primária e congênita da posse territorial, reconhecido expressamente em várias leis coloniais e em particular no Alvará de 1 de abril de 1680, que declarou os índios primários e naturais senhores (das terras)". Dallari (1980:9), por sua vez, afirma que os indígenas têm direito às terras em decorrência da ocupação primitiva (Cf. Santos, 1989:54).

A Constituição Federal de 1988, pela primeira vez, incluiu um capítulo sobre os índios (Título VIII, Capítulo VIII). No Art. 231, explicitam-se: "São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários

12045 1207

sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens". E no parágrafo 6, diz-se que "São nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras a que se refere este artigo...". Por fim, no Art. 232, explicita-se que "Os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo".

V. Os Gasrami formam um dos maiores povos indígenas da América Latina e estão dispersos pelo Paraguai, Brasil, Argentina e Uruguai. No Brasil, com bases em diferenças linguísticas e culturais foram classificados em três subgrupos: Nandeva, Mbyá e Kayová (Schaden, 1974:2). O chamado mito da "Terra sem Males" parece justificar um processo migratório Guarani, a partir de um epicentro localizado no atual Paraguai e incidindo antes da chegada do invasor europeu, em direção ao Leste, ou seja, ao Atlântico.

Os Guarani ocupavam a região cortada pelos rios Paraná e Iguazu, à época da expedição do Adelantado Cabeza de Vaca, como bem comprovam os levantamentos arqueológicos realizados pelo Prof. Igor Chmyz, da UFPR, na área do lago formado pela barragem de Itaipú. Outras indicações arqueológicas dão idéia do imenso território ocupado por esses indígenas, no período colonial. Foram sujeitos as mais diversas formas de violência, destacando-se o processo de conversão religiosa promovido pelos jesuítas nos séculos XVII e XVIII e tendo como base as "Missões" localizadas, primeiro em Guairá, e depois entre os rios Uruguai e Paraná.

No Governo Imperial e, depois, na República, com o Serviço de Proteção aos Índios, (1910), foram estabelecidas diversas reservas indígenas no sul do Brasil. Paradoxalmente, nenhuma área foi garantida para os Guarani. Assim, e talvez devido as suas constantes migrações, os Guarani ficaram à margem da assistência oferecida pelo SPI e, depois de 1967, pela Fundação Nacional do Índio. Alguns pequenos subgrupos Guarani passaram a viver em áreas indígenas Kaingang ou Xokleng, numa condição de "inquilinos".

No processo recente de definição de terras indígenas, conforme a Constituição de 1988, diversos subgrupos Guarani localizados no sul do Brasil começaram a ter participação ativa para o reconhecimento, identificação e demarcação de diferentes áreas de terras. Os Guarani adquiriram maior visibilidade nas organizações e movimentos indígenas. Promoveram a criação de suas próprias instâncias organizativas e assumiram a condição de povo dividido entre as fronteiras nacionais de diversos países.

No Brasil, apoiados por diferentes ONGs, os remanescentes Guarani lograram a definição de algumas pequenas áreas indígenas. E há outras tantas por identificar o

reconhecer. A estratégia parece ser a localização de "ilhas refúgio" nas rotas tradicionais de migração, assegurando espaços territoriais que permitam a reprodução dos padrões sócio-culturais e econômicos desses contingentes humanos minoritários.

A FUNAI, entretanto, nunca definiu uma política assistencial para os Guarani. O desconhecimento da burocracia oficial sobre os diversos subgrupos Guarani é flagrante, embora a extensa bibliografia existente sobre eles.

Neste contexto, é fundamental que se compreenda os Guarani como um povo dividido por fronteiras nacionais, arbitrariamente definidas. Depois, é preciso entender suas especificidades sócio-culturais e econômicas, compreendendo as motivações de suas seculares migrações. A partir daí, iniciar práticas que antes de tudo estejam embasadas numa vontade política dos estados nacionais em assumirem suas efetivas responsabilidades em relação as minorias indígenas.

VI. A vasta bibliografia etnológica existente sobre os Guarani tem registrado como característica fundamental de sua cultura a migração por um vasto território que abarca o Paraguai, a Argentina, Bolívia e o Brasil (estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul e Espírito Santo). A causa primeira do deslocamento tem sido atribuída à motivação religiosa, ou seja, à busca da "terra sem males". Na atualidade, outros fatores podem e tem provocado a migração de grupos Guarani. Assim, o fato da terra em que se encontram não apresentar os recursos necessários para a reprodução de seu modelo cultural, problemas internos relativos à coexistência de subgrupos diferentes ou a situação de submissão e exploração em áreas reservadas para outras etnias podem igualmente gerar seu deslocamento.

No que se refere à migração Guarani, e portanto a relação desses indígenas com a terra, é importante ressaltar, em primeiro lugar, que a perambulação e o estabelecimento num ou noutro espaço acontecem num território que tradicionalmente é Guarani, isto é "nos territórios já conhecidos e conservados a partir da visão do mundo Guarani essencialmente religiosa (Ladciw, 1984). Em segundo lugar, que o parentesco é elemento fundamental na definição do território enquanto espaço Guarani. Neste sentido, a base da organização social é a família extensa, que possui autonomia política e econômica. A emigração e a "fixação" num outro local é assim orientada pelos laços de parentesco e/ou pela identidade de seu subgrupo.

Os Guarani denominam o território ocupado de "Tekohá" (Tekoa). Mais do que um termo, Tekohá significa o lugar onde o "modo de ser Guarani" se realiza. De acordo com Meliá (1989:336) "A ecologia Guarani não se restringe à natureza, nem se define por seu valor exclusivamente produtivo... O "Tekohá" significa e produz ao mesmo tempo relações econômicas, relações sociais e organização político-religiosa essenciais para a vida Guarani".

Neste sentido, o domínio de um território que apresente condições para a implementação de seu modo de vida é fundamental. Essas condições podem ser resumidas no seguinte: fertilidade da terra, extensão e qualidade da mata, água corrente e de boa qualidade, e isolamento (distância dos "civilizados"). A agricultura Guarani é de pequena escala, contudo fundamental para sua sobrevivência. A floresta representa fonte privilegiada de recursos. É da floresta que extraem a caça, frutos, ervas medicinais e a matéria-prima necessária ao fabrico de suas casas e de seu artesanato. Não é portanto uma relação de propriedade que caracteriza a concepção Guarani de território. A terra Guarani é percebida enquanto espaço que apresente condições ecológicas e sociais necessárias à reprodução da etnia, isto é, espaço onde a identidade diferenciada se afirma e se atualiza.

VII. Os Avá-Guarani do Ocoí somam atualmente a 272 indígenas, distribuídos em 60 famílias localizadas de maneira dispersa nos aproximadamente 230 ha, hoje existentes, na área reservada. Cada família possui uma pequena casa, construída com paus, palha, capim e, às vezes, tábuas, lona ou plástico. As casas são pequenas, de chão batido, porém situadas num pátio bastante limpo, onde se encontram outras pequenas construções para a proteção de aves, porcos, cabras, etc. No entorno das casas, localizam-se as roças. Cada família possui pequenas roças de milho, aipim, batata-doce, feijão, cujo tamanho não ultrapassam a 3/4 de ha. O plantio é feito na base da coivara, isto é, derruba-se o mato, queima-se e depois planta-se. A agressividade ambiental dessa atividade é mínima. As áreas cultivadas em anos anteriores são substituídas gradativamente e logo recuperam a vegetação original (mata secundária). Tudo isto é bem diferente do que ocorre nas áreas ocupadas pelos colonos vizinhos.

O artesanato é parte integrante da cultura Guarani, mas no Ocoí os indígenas tem dificuldades de exercerem essa atividade (importante em termos econômicos), devido as limitações da área e da escassez da cobertura florestal. Assim, além do cultivo das roças os indígenas obtêm algum suplemento proteico nas águas do lago, através da pesca. Ou exercem atividades braçais, na condição de bóiu-friu, nas propriedades vizinhas. Ou ainda exploram o lixo da Prefeitura Municipal, localizado próximo a área, em busca de materiais recicláveis e mesmo numa degradante procura de alimentos. Três vezes por semana os índios recebem da Prefeitura Municipal uma cota de leite de soja, distribuído pelo Chefe do PI, dentro do programa de atendimento as famílias carentes. A cesta básica que foi concedida por determinação judicial, de forma emergencial, há dois anos, está suspensa neste início de 1994 pela Funai, sob a alegação de falta de recursos financeiros.

A água disponível para a comunidade indígena é de péssima qualidade. Há dados relativos a sua contaminação por coliformes fecais e por agrotóxicos. Os poços construídos são precários e reveladores da ineficácia das ações assistenciais até agora

desfagradas na área. Em consequência da carência alimentar e das condições sanitárias, a saúde do grupo como um todo não é das melhores. Ocorrem frequentemente entre os indígenas, especialmente crianças, casos de diarreia, gripe, pneumonia e desidratação.

O atendimento à saúde é precário, pela falta de instalações físicas, medicamentos e profissionais habilitados. A atendente de enfermagem é nova, está com os salários atrasados e necessita de treinamento.

As tentativas de funcionamento da escola para os indígenas não deram resultados. Uma escola construída nos padrões das escolas rurais foi abandonada e está semidestruída. Isto não impediu que, quase ao lado, a Prefeitura Municipal esteja iniciando a construção em alvenaria de uma escola, com cerca de 200 m². Entretanto, por iniciativa dos próprios indígenas, foi construída uma pequena escola, coberta de palha, onde professores indígenas ensinam em língua Guarani. Recente, com o apoio do CIMI, esses professores elaboraram uma cartilha para a alfabetização em Guarani, num testemunho eloquente que não cabem iniciativas desconectadas dos interesses e decisões dos próprios indígenas.

VIII. Não há dúvidas que o projeto da UH Itaipú Binacional provocou consequências negativas para os Avá-Guarani, que, no lado brasileiro, ocupavam tradicionalmente diferentes áreas de terras, vizinhas ao rio Paraná, atingidas pela formação do lago decorrente da construção da barragem.

Não há dúvidas sobre as responsabilidades da Itaipú Binacional em relação a esses atingidos. As soluções que foram tentadas efetivamente não correspondiam aos interesses dos indígenas, nem tampouco atendiam aos seus direitos. O único laudo antropológico existente sobre o grupo indígena (Carvalho, 1981), não foi considerado. Também as sugestões do consultor do Banco Mundial, Shelton Davis, e as recomendações do Comitê Assessor de Meio Ambiente, da Eletrobrás, não tiveram eco no âmbito da Binacional. É óbvio, portanto, que a Itaipú Binacional tem responsabilidades perante aos indígenas afetados pela instalação de sua UH. Isto em termos gerais, incluindo tanto o lado brasileiro, como o paraguaio. Especificamente, consideramos a situação dos Avá-Guarani do Ocoí, e frente ao que entendemos ser a vontade de Itaipú Binacional corrigir e resolver problemas criados no passado, sugerimos:

1. que sejam retomadas as conversações interrompidas entre os indígenas, diferentes ONGs, a Funai, a Procuradoria da República, o Governo do Estado, o Bispado, e a Itaipú, com o objetivo de (a) compreender e encaminhar as legítimas reivindicações dos indígenas do Ocoí, na sua condição de atingidos pelo projeto da UH; b) definir um projeto de cooperação entre as diferentes entidades, com a participação das lideranças indígenas, objetivando atender as reivindicações dos índios; c) equacionar outras

questões relativas a indígenas, de uma forma ou outra também vítimas da implantação da UH (caso, p. ex. dos Guarani que saíram das áreas do Jacutinga/Ocoi, e que estão precariamente localizados no município de Inácio Martins - PR);

2) considerar as especificidades sócio culturais e econômicas dos Avá-Guarani e a sua condição de integrantes de um povo dividido pelas fronteiras de diversos países, o que impõe a emergência de políticas governamentais claras voltadas para o seu reconhecimento e defesa;

3) considerar a legislação constitucional, o direito internacional, as normas sócio ambientais adotadas pelo país e pelo setor elétrico, além das recomendações dos organismos internacionais de financiamento, no que se referem aos direitos das minorias indígenas e as responsabilidades dos estados e de outros entes que, por diferentes razões, possam a vir interferir no seu cotidiano, ameaçando sua existência e colocando em risco sua permanência enquanto entidades sócio culturais autônomas.

4) considerar que o trato dessas questões requer a participação de diferentes especialistas, entre eles o antropólogo.

Referências.

- CARNEIRO DA CUNHA, Manuella.** "Os Índios no Direito Brasileiro Hoje". Relatório Mens. São Paulo (1986).
- CARVALHO, Edgard de Assis.** "Avá-Guarani do Ocof-Jacutinga". Parecer Antropológico, 1981. São Paulo, ABA, CIMI et alii, 1981;
- CHMYZ, Igor.** Coordenador. "Relatório das pesquisas realizadas na área de Itaipú. Projeto Arqueológico Itaipú. Convênio Itaipú-IPHAN". Curitiba, 1976-1979, Vols. 1 a 4;
- LADEIRA, Maria Inês M.** "Aldeias Livres Guarani do Litoral de São Paulo e da Periferia da Capital". In "Índios no Estado de São Paulo: Resistência e Transformação. São Paulo, Comissão Pró-Índio, 1984;
- MELIÁ, Bartolomeu.** "A experiência religiosa dos Guarani". In O Rosto do Índio de Deus. São Paulo, Vozes, 1989;
- SANTOS, Silvio Coelho dos.** Povos Indígenas e a Constituinte. Florianópolis, Editora da UFSC/Editora Movimento, 1983.
- SCHADEN, Egon.** Aspectos Fundamentais da Cultura Guarani. São Paulo, Edusp/USP, 1974.

Ilha de Santa Catarina, fevereiro de 1994.